



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 305/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **REGINALDO BATISTA TELES**.

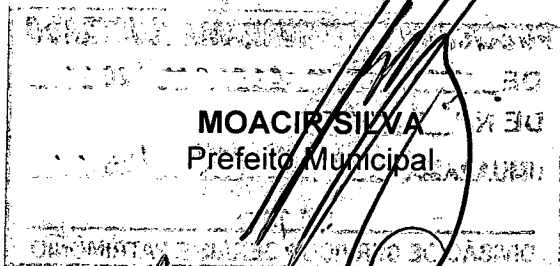
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **REGINALDO BATISTA TELES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.399.808-9-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 929.379.939-15, nomeado em 21 de dezembro de 2010 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 24/1 Janeiro /2011
DE N.º 9.113
UPUARAMA, 24/1 02 /2011
69/
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO